



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

L. I. D. O.
Em. 27/10/15
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº 110C 248 /2015
(Do Sr. Deputado Renato Andrade)

Manifesta apoio e solidariedade aos servidores da Saúde do Distrito Federal, no sentido de que seja obedecida e cumprida as Leis, respeitando os direitos que garantem a valorização dos servidores.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 144 do regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres parlamentares, manifestar apoio e solidariedade aos servidores da Saúde do Distrito Federal, no sentido de que seja obedecida e cumprida as Leis, respeitando os direitos que garantem a valorização dos servidores.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva prestar apoio e solidariedade aos servidores da saúde do Distrito Federal que se encontram em greve.

Leis são feitas para serem cumpridas, a greve dos servidores é justa, pelo não cumprimento das Leis nº 5.008 (incorporação da Gata), nº 5.174 (20 horas) e nº 5.249 (especialistas), direitos adquiridos de forma legítima.

O poder público, exercido pelo Governo do Distrito Federal, de forma arbitrária tenta retirar direitos adquiridos, garantidos por lei, não busca o diálogo com os

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/10/2015 10:41

Wesley 170149



servidores, e tenta de forma abrupta junto aos tribunais decretar a ilegalidade da greve.

Segundo o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do DF (Sindsaúde-DF), 33 mil servidores da área estão prejudicados pela falta de pagamento – 23 mil da ativa e 10 mil inativos.

Movimento semelhante já ocorreu nos anos 90, onde foram fechados os prontos-socorros. Os servidores estão desolados com essa situação, pois quando o governo precisou da aprovação do Iprev os mesmos fizeram gestão junto a Câmara Legislativa pela aprovação, e agora em troca, veem seus direitos sendo retirados.

É sabido, que o diálogo sempre foi e será o melhor caminho para construção de alternativas na solução de conflitos, pois enquanto isso não ocorre, quem sofre com tudo isso são aqueles que mais precisam, ou seja, a população do Distrito Federal.

Diante desse momento delicado e difícil para os servidores e para população, solicitamos aos Nobres Parlamentares à aprovação da presente Moção, em reconhecimento a legitimidade da greve e solidariedade aos servidores da saúde.

Sala das Sessões,

de outubro de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 248 / 2015

Folha Nº 02 *Paula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Moção nº 248/15**.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 28/10/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 248 / 2015

Folha Nº 03 *Paulo*